



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 752/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 740/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:


ANULAR

Os efeitos da Portaria nº 740/2022 que nomeou a Sr^a **ANA MARIA DE MIRANDA MORAES**, aprovada em 13º lugar no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Classe A, motivado pela declaração de desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 06/09/22 .livro 51.